

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

AV. Macaí, 255 • Cx. Postal 24 • Fone/Fax: (46) 525-1122 • CEP 85615-000 • MARMEIRO • PR

DECRETO N° 1219

SÚMULA : Exonera o Servidor **Dorvi José Zago** do Cargo de Operador de Máquina, do Quadro Próprio do Município.

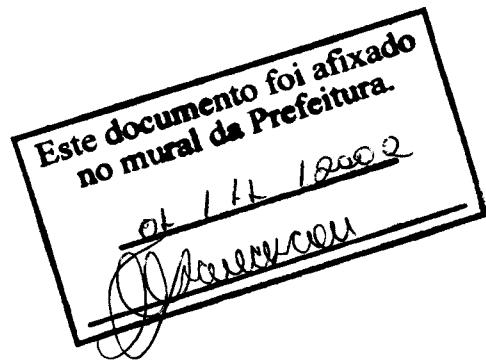
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, baseando-se em Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob o nº 11064/01 – DATJ – Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos, fulcrado no artigo 37, § 10º da Constituição Federal em vigor, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/1998, considera ilegal a manutenção do servidor aposentado pelo INSS, no cargo que ocupa, pois o Município Empregador pertence ao Regime Geral de Previdência, portanto resolve:

EXONERAR:

O servidor **DORVI JOSÉ ZAGO**, portador da RG nº 1.201.999/SSP-PR, do cargo de operador de máquina, nomeado pela Portaria nº 1132, a partir do dia 01.11.2002.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês novembro de dois mil e dois.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal